



São Paulo, 20 de julho de 2020

A(o)s

Presidente do
Conselho Federal de Enfermagem
SCLN QD 304 - Lote 09 - Bloco E - Asa Norte
CEP 70736-550 - Brasília - DF

Via eletrônico

Ref.: **Carta aberta à Sociedade**

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da **ANADS - Academia Nacional de Artes e Direito Social**, via nossa Comissão de Saúde, prestamos a **Classe da Enfermagem**, nosso apoio a luta pela vida e a matéria ímpar, esclarecedora, mostrando a luta dos **profissionais de enfermagem no mundo** (Folha de São Paulo, 20/05/2020 - Studio Folha - COFEN).

Segue também uma matéria útil aos vossos pares, censurando matéria contra esses profissionais.

Deixamos aos **enfermeiros** o nosso apoio e o sentimento aos que **combateram o bom combate**.

Deixo as todos nosso protesto de gratidão na luta pela vida.

Academia Nacional de Artes e Direito Social

CNPJ Nº 30.585.986/0001-70

San Marco Hotel / SHS Qd. 05 - Bloco C - Cj. 314 - CEP 70322-914 - Brasília - DF
Avenida Liberdade nº 21 - cj. 708/712 - Liberdade - CEP 01503-000 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3105-8890 / 3105-5385 - e-mail: adv.poliver@uol.com.br



Aguardamos poder receber publicações.

Atenciosamente

Paulo Oliver
Presidente da
Academia Nacional de Artes e Direito Social
Conselheiro Consultivo do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina da USP
Membro do Conselho Superior de Direito,
Coordenador da Comissão de Saúde do mesmo
Conselho na FECOMERCIO-SP

Academia Nacional de Artes e Direito Social

CNPJ Nº 30.585.986/0001-70

San Marco Hotel / SHS Qd. 05 – Bloco C – Cj. 314 - CEP 70322-914 – Brasília – DF
Avenida Liberdade nº 21 – cj. 708/712 – Liberdade – CEP 01503-000 – São Paulo – SP
Fones: (11) 3105-8890 / 3105-5385 - e-mail: adv.poliver@uol.com.br



São Paulo, 30 de março de 2020

Ofício 27/2020

Ao

Editor da Folha de São Paulo
A/C das jornalistas
Isabella Menon e Manoela Smith

Ref.: **A luz da Moral e do Direito Digno da
Enfermagem
(Coronavírus)**

Prezados,

Em nome da **ANADS - Academia Nacional de Artes e Direito Social** e seus membros, tomamos a liberdade de defendermos as **ENFERMEIRAS**, pois possuem curso universitário e suas substitutas são dignas de fé, não ganham dinheiro fácil como cortezãs.

Em atenção à reportagem do dia 27 de março p.p. - B12 - no jornal Folha de São Paulo, sob o título:

"MÃOS AMIGAS"

Em tempo de crise sanitária, pornô vive um boom enquanto fetiches com álcool em gel e fantasia de enfermeira ficam mais populares."

**Academia Nacional de Artes e Direito Social
CNPJ Nº 30.585.986/0001-70**

San Marco Hotel / SHS Qd. 05 - Bloco C - Cj. 314 - CEP 70322-914 - Brasília - DF
Avenida Liberdade nº 21 - cj. 708/712 - Liberdade - CEP 01503-000 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3105-8890 / 3105-5385 - e-mail: adv.poliver@uol.com.br



grande maioria, embora tal cenário venha se modificando com o passar do tempo, e o número de profissionais enfermeiros em atuação venha aumentando).

No dia-a-dia as pessoas são chamadas a formar opiniões sobre coisas onde se tem pouca ou nenhuma informação, sobretudo sobre o papel deste profissional dentro do contexto em que se insere, assimilando crenças e valores de forma acrítica, antiética, beirando o preconceito.

É lamentável constatar que diante de situação tão grave vivenciada no mundo atual, ainda estejamos enfrentando a banalização de profissões e até mesmo de procedimentos essenciais em saúde.

Numa análise mais ampla, mesmo em pleno séc. XXI, podemos afirmar que estamos numa época de crise moral, mas esperamos que com o tempo e, sobretudo, com as perspectivas de ocupação destes profissionais em cargos chaves e em evidência mundial, seu perfil venha a sofrer alteração significativa. Numa visão ampla, as diversas profissões nasceram empiricamente, e a Enfermagem não foi uma exceção.

Vênia! Vale o comentário:

Usaram a codificação "enfermeira" talvez por infelicidade.

A chamada de texto foi infeliz.

As enfermeiras neste momento trabalham neste Brasil em centenas de hospitais, combatendo a doença COVID-19

Academia Nacional de Artes e Direito Social

CNPJ Nº 30.585.986/0001-70

San Marco Hotel / SHS Qd. 05 – Bloco C – Cj. 314 - CEP 70322-914 – Brasília – DF
Avenida Liberdade nº 21 – cj. 708/712 – Liberdade – CEP 01503-000 – São Paulo – SP
Fones: (11) 3105-8890 / 3105-5385 - e-mail: adv.poliver@uoi.com.br



Coronavírus. Trabalham com dignidade, lutadoras, não são pessoas de "casas noturnas", onde existe um mundo de prazer.

Que este documento sirva para que a luz da moral ilumine nosso Direito para o reclamo.

Que a liberdade de expressão respeite os limites por honra a uma nobre classe, "enfermeiras", à luz dos princípios constitucionais interpretados.

Enfermeiras e enfermeiros, profissionais dignos de respeito, como linha de frente na atenção à saúde e no resgate de vidas, reiteramos votos de estima e consideração, colocando-se à disposição para esclarecer sobre o verdadeiro papel da enfermagem e toda a contribuição desta categoria à nação, mas acima de tudo sobre a importância da valorização e reconhecimento destes profissionais.

Atenciosamente

Paulo Oliver

Presidente da

Academia Nacional de Artes e Direito Social

Conselheiro Consultivo do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina da USP

Membro do Conselho Superior de Direito,
Coordenador da Comissão de Saúde do mesmo
Conselho na FECOMERCIO-SP

GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA

Enfermeira - Advogada

Comissão de Saúde da

Academia Nacional de Artes e Direito Social

Dr. Paulo Oliver
Presidente da
ANADS

Academia Nacional de Artes e Direito Social

CNPJ Nº 30.585.986/0001-70

San Marco Hotel / SHS Qd. 05 – Bloco C – Cj. 314 - CEP 70322-914 – Brasília – DF
Avenida Liberdade nº 21 – cj. 708/712 – Liberdade – CEP 01503-000 – São Paulo – SP
Fones: (11) 3105-8890 / 3105-5385 - e-mail: adv.poliver@uol.com.br